



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

Santa Fé do Sul, 04 de Março de 2015.

Ofício nº 014/2015 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTO Nº 006/2015.

Assunto: “A Administração Municipal tem realizados estudos que visem o aumento do ticket alimentação dos funcionários Públicos Municipais”.

“No que tange aqueles que não recebem o benefício, a Administração tem estudos para que possa favorecer a todos indistintamente, visto que são funcionários da mesma instituição?”.

OPJ.

Senhor Presidente:

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, informo que com igual objetivo aos assuntos já tratados (salários e abono), o benefício de que trata o ticket alimentação serão definidos após o principal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares, todos subscritores da presente propositura, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

CIENTE:

10/03/15  
*Maggi*

*Armando Rossafa Garcia*  
Armando Rossafa Garcia  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho**  
Presidente à Câmara Municipal  
Santa Fé do Sul – SP.

